PROJETO DE LEI N.º/2024.

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo II, Seção II, no Artigo 96, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento vigente, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender à reprogramação discriminada no Anexo II desta Lei, em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção III, no Artigo 162, Inciso III no Parágrafo 7º da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição de crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo I desta Lei.

§ 2º A transposição do crédito orçamentário do exercício de 2024 de que trata esta Lei visa destinação de recursos para a Associação dos Protetores Unidos pelos Animais - APUPA no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 31.714.014/0001-09, para a realização de eventos de dança, nos termos da Indicação nº 1 de reprogramação da Emenda nº 14, constante do Anexo II da Lei nº 3.764, de 8 de maio de 2024.

§ 3º A transposição de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no Capítulo II, Seção II no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

PROTOCOLO OFICIAL 21Out 2024 15:43 000624 1/2
CAMARA MUNICIPAL DE UNAI —MINAS GERAIS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1371.1831.7282.3552.5287 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 5 - ID. do Doc.: 1E0.0F1 - 22/10/2024 - 13:31:28 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.763, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Origem do Recurso para Anulação

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
53	02.10.01.13.392.2102.2653.4.4.90.52	1369	1.500	15.000,00
			Total (R$)	15.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1371.1831.7282.355Z.5287 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 5 - ID. do Doc.: 1E0.0F1 - 22/10/2024 - 13:31:28 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.763, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Destinação do Crédito de Transposição

Emenda Reprogramada	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
53	02.08.01.18.452.2083.2531.3.3.50.39	2011	1.500	15.000,00
			Total (R$)	15.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1371.1831.7282.3552.5287 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 3 / 5 - ID. do Doc.: 1E0.0F1 - 22/10/2024 - 13:31:28 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pfec66ff4840c89aed7a69ebbfce09d8bK40010**	Tipo de Proposição: **MS - Mensagem**
Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí**	Enviada por: **branquinho**
Descrição: **Mensagem nº 514 de 18 de outubro de 2024 "Encaminha Projeto de Lei que especifica"**	Data de Envio: **18/10/2024 14:08:47**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1371.1831.7282.3552.5287 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 4 / 5 - ID. do Doc.: 1E0.0F1 - 22/10/2024 - 13:31:28 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, **CPF:** 122.75*.**6-*8 em **22/10/2024 13:31:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1391.4W31.328A.V18A.3676**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1E0.0F1** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ**, **CPF:** 122.75*.**6-*8 , em **22/10/2024 - 13:31:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 1371.1831.7282.355Z.5287

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1371.1831.7282.355Z.5287 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG